



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 53 /2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 159/SME/2013-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE JT
PROCESSO: 2013-0.128.671-7
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI JOVA RURAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015**, de 24 de março de 2015 e a **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL-AMAS TUCURUVI II** localizado na **RUA AUSÔNIA, 310 – SALA 05 - VILA MAZZEI - SÃO PAULO - CEP 02308-050, C.N.P.J. nº 55.236.152/0001-80**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar as **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA V, E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **20/12/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- | | |
|--|---------------|
| 3.1. NOME: CEI JOVA RURAL. | |
| 3.2. ENDEREÇO: RUA IGARAPÉ PRIMAVERA Nº. 340, - JARDIM HEBRON. | |
| 3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 158 CRIANÇAS, SENDO 48 DE BERÇÁRIO. | |
| 3.4. FAIXA ETÁRIA: 00 A 3 ANOS | |
| 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 389,00 38 - R\$ 360,00 | |
| VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R\$ 175,00 | |
| 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: | R\$ 70.770,00 |
| 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 8.400,00 |
| 3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO | R\$ 0,00 |
| 3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: | R\$ 79.170,00 |
| 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI | |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 03 de julho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Júlio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

CONVENIADA

NOME: Carlos Gouvea Pedro
CARGO: Presidente
RG: 14.698.490-0
CPF: 044.573.018-84

TESTEMUNHA 01

NOME: Maria de Fátima de A. Silva
RG: Assistente Téc. de Educação I
RF: 604.659.22-RG: 21.255.135.8
DRE JT

TESTEMUNHA 02

NOME: Elaine M. Lucchini Gonçalves
RG: Assistente Técnica de Educação I
RF: 16.182.989-4 RF: 672.226.1/2
SME-DRE JT